Ao Exm. Sr.
GILSEMAR HONEFF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul – RS.

INDICAÇÃO N° 072/2025:

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal encaminhe a Secretária da Educação a criação do Programa "Escola Acessível" com o objetivo de promover a inclusão de alunos com deficiência e/ou necessidades especiais nas escolas da rede municipal.

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade nas escolas é uma questão fundamental para garantir o direito à educação de forma igualitária, com respeito às diferenças e às necessidades individuais dos alunos. No entanto, ainda é comum encontrarmos dificuldades estruturais, pedagógicas e de pessoal nas unidades escolares, que comprometem a efetiva inclusão de crianças com deficiência.

O Programa "Escola Acessível" visa implementar ações que envolvam:
- Avaliação da infraestrutura física das escolas (rampas, banheiros adaptados, sinalização tátil, etc.);
- Capacitação de professores e funcionários para atendimento especializado;
- Aquisição de materiais pedagógicos acessíveis;
- Apoio psicopedagógico e inclusão de profissionais especializados, como cuidadores e intérpretes de Libras, quando necessário.

Esta proposta não apenas atende às diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), como reforça o compromisso do município com a equidade, o respeito e o cuidado com as nossas crianças e adolescentes.

Conto com o apoio dos nobres colegas para o encaminhamento desta importante indicação.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 10 de junho de 2025.

Atenciosamente,

EZEQUIEL TAVARES
Vereador - PSB